

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2025****Processo:** 00.003655/2025-04**Assunto:** 53º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia- COBENGE 2025**Interessado:** Associação Brasileira de Educação em Engenharia

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA - ABENGE**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 3/2025 (1336219) e Análise de Contratação (1334996), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA - ABENGE**CNPJ/CPF:** 43.996.719/0001-37

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o evento 53º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE 2025, no período de 15 a 18 de setembro de 2025, Universidade PUC, Campinas – SP

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 15 de outubro de 2025.

Valor total da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Presidente do Confea e a Superintendente em substituição, no uso de suas competências, **RATIFICAM**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINAM** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZAM** o empenho em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA - ABENGE**, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 12/09/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336191** e o código CRC **1D57AEB3**.

Referência: Processo nº CF-00.003655/2025-04

SEI nº 1336191